



**PROJETO DE LEI Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 248.700,00.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

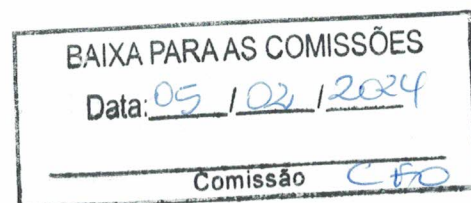
|                       |                                                                                     |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão                 | 09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer                          |                |
| Unidade               | 05 – Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer                             |                |
| Programa              | 0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer                                           |                |
| Função                | 27 – Desporto e Lazer                                                               |                |
| Subfunção             | 812 – Desporto Comunitário                                                          |                |
| Ação                  | 1.022 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Rede Física do Esporte e Lazer |                |
| Recurso               | 05000001 – Recurso Livre                                                            |                |
| Código                | Descrição da natureza de despesa                                                    | Valor          |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações                                                                 | R\$ 248.700,00 |

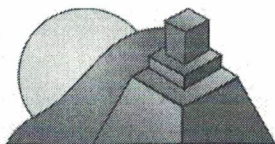
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 248.700,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de janeiro de 2024.

**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar**  
Prefeito Municipal





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 248.700,00, para investimento na rede física relacionada ao esporte e lazer.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de janeiro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
Prefeito Municipal